



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Barão do Triunfo Exercício Financeiro de 2017.

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2016 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2016, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. **NERCIO DA SILVA AMBOS**, referente à **Tomada de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2017**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2016. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme art. 6º da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: **BANRISUL**

Agência: n.º **0764**

Conta: n.º **04.011.0000-1**

MÊS/2017	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	60000,00	19 e 26/01	
Fevereiro	60000,00	22/02	
Março	60000,00	23/03	
Abril	60000,00	13 e 19/04	
Maio	70000,00	23 e 31/05	
Junho	70000,00	21/06	
Julho	60000,00	20/07	
Agosto	60000,00	21/08	
Setembro	70000,00	26/09	
Outubro	60000,00	27/10	
Novembro	70000,00	24/11	
dezembro	70000,00	05 e 20/12	
TOTAL:	R\$770.000,00		



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31-12-2017: **R\$48.878,54**

1.1.2 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R\$48.878,54**

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2017, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em **R\$6.321,18**. Os recursos disponíveis importaram em **R\$48.878,54**.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **5,28. %** de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2016.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2017 era de, aproximadamente 7.415 habitantes (IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de **7%**. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de **70%** da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de **62,69%**.

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de **R\$392.803,35**. Em relação à receita orçamentária do Município de **R\$ 14.867.198,18** se obtém o índice de **2,64%**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de **2017** foi de **R\$ 2812,63** mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu com a representação um total de **R\$ 3797,02** mensais.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador para o município é de **20%** da remuneração do Deputado Estadual, que em 2017 era de R\$**26.166,33**. De acordo com a população do Município de aproximadamente 7.415 habitantes, o percentual individual atingido é de **10,76 %**.

2.5 – Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2017 no valor de R\$ **588.442,01**, correspondendo **3,51%** da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2017 de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2017 foram inventariados os bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal, que se encontram na escrituração contábil da Prefeitura, ao qual o Patrimônio está atrelado.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo **NÃO** houve a investidura decorrentes de nomeação de cargos em comissão.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

No exercício findo, não houve a nomeação de concurso Público.

5.2 – Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2017.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

REVISÃO:

Ato Legal : Lei Municipal n.º 277/17, **5,02%**, **servidores**. Data: 28/03/2017

Ato Legal : Lei Municipal n.º 278/17, **0,83%%**, **Vereadores**. Data: 28/03/2017

AUMENTO REAL

Ato Legal : Lei Municipal n.º 277/17, **1,00 %**, **servidores**. Data: 28/03/2017

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Não houve.

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de **BARÃO DO TRIUNFO** durante o Exercício Financeiro de 2017 o Vereador **NERCIO DA SILVA AMBOS**.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas, Declaração de Conciliação mensal e Ata de patrimônio.

Barão do Triunfo, 26 DE JANEIRO DE 2018.

NERCIO DA SILVA AMBOS

PRESIDENTE DO EXERCICIO DE 2017.